



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 156/15

Processo Administrativo n.º 11/10/35.704

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da Escola EMEF Professora Sylvia Simões Magro

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF PROFESSORA SYLVIA SIMÕES MAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.946.270/0001-52, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 32 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	VENTILADOR DE PAREDE 60CM OSC. VENTI DELTA	09	1.199,97
02	MICROCOMPUTADOR AMD DURON 1.4GHZ	01	1.175,00
03	ESTABILIZADOR BIVOLT ENTRADA 110/220V	01	25,00
04	LONGARINA COM 14 LUGARES	10	3.218,00
05	MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL OLYMPUS	01	970,00
06	APARELHO DE FAX PANASÔNIC	01	680,00
07	PANDEIRO QUIRINO	02	50,00
08	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM VENTI DELTA	06	762,00
09	RÁDIO REL. BRIT.	01	149,00
10	LIQUIDIFICADOR ARNO	01	129,90
11	RÁDIO GRADIENTE	04	636,00
12	PROCESSADOR WALITA MASTER	01	249,00
13	RELÓGIO B. CLOCK	04	39,60
14	BEBEDOURO DE PRESSÃO INOX 110V	02	1.202,30
15	PICADOR DE LEGUMES	01	61,58
16	CAFETEIRA MASTER 2 LITROS ACAB. AÇO 110V	01	696,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



17	LOUSA BRANCA 1,20X3,00	01	2.700,00
18	TV 40" SAMSUNG	01	2.700,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 16.643,77 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 32 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 JUL. 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF PROFESSORA SYLVIA SIMÕES

MAGRO

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Clediney Araujo Silvestre C. multi
13055628-2
02472229834